



DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o artigo 4º da Lei Municipal nº 151 de 01/07/1998;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ALTERADA** a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS** do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, passando a vigorar conforme relação abaixo, para representação do referido Conselho - CMS, conforme determina a legislação vigente:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Sueli Maria de Carvalho Santos Maia	Nilson Carlos dos Santos
Marlene Aparecida Leal	Luiz Carlos Zacarin
Rozania Pereira Lima	Tiago Aquino Junior
Éber Gomes Monteiro de Souza	Almir Pache Ribeiro
Jurandir Lima	Flaviane Athayde Silva
Flavia Carneiro	Lucila Loureiro de Almeida Ferreira
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Bethânia Pereira Alves	Selene Felipe dos Santos
Ramona Suely Vargas Costa Paz	Gonçalo Flausino Barbosa Filho
Marta Elizabeth Vargas	Flávio Seiji Kawakami
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Athos Aramis Paz	Maria José Pinto
Carlos Alberto Serafim dos Santos	Márcio Moreira do Nascimento
Flávio de Oliveira Rosário	Regiane Rocha Martins

Art. 2º - A nomeação dos representantes acima indicados terá vigência até o término do mandato vigente - **25/05/2018**.

Art. 3º - A Executiva do Conselho Municipal de Saúde, ficou assim constituída;

Presidente: Athos Aramis Paz
Vice Presidente: Éber Gomes Monteiro de Souza
Primeiro Secretário: Marlene Aparecida Leal
Segundo Secretário: Ramona Suely Vargas Costa Paz
Secretário Executivo: Reginaldo Centurion Gambarra

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2017.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS